



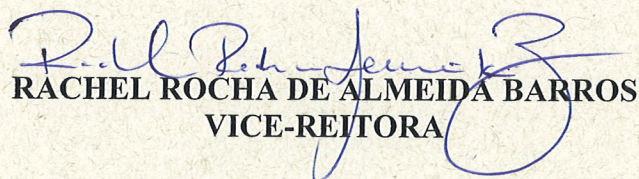
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.655, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017051/2012-63, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARCEL LAMENHA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1121413, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 04 da classe de Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **20/01/2007 a 20/01/2011**, de acordo com o artigo 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Os efeitos financeiros retroagem à **25/07/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 19/10/12